



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Novembro de 2011 - ANO - X. Nº 535 - Pág. 4.497 à 4.508

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 998-A/2011, DE 31 de agosto de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR, ROSANGELA MARIA ROCHA**, matrícula nº 23773, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3 lotado(a) na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/8/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 999/2011, DE 31 de agosto de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR, ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO**, matrícula nº 40458, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/8/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 1000/2011, DE 31 de agosto de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR, ROSA LUCIA DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 40485, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/8/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 1001/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com

o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIELA DE MORAES**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 1002/ 2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso V II, a linha e, e seu parágrafo único, ambos da lei Orgânica do município, combinados com o art.49, inciso XIV da lei n.º 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto n.º 150, de 05 de março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do decreto n.º 100, de 01 de janeiro de 2010, **RESOLVE:** Art. Conceder a Assessora Especial I DAS-1, Iracema Gonçalves Pinheiro, Matrícula 20724, 5 (Cinco) diárias no valor de R\$ 300,00(Trezentos reais) cada dia, perfazendo um valor total de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com a viagem à cidade de Brasília, no período 03 a 07 de outubro de 2011, tendo por objeto participar de evento: 12º Reunião Técnica do GT das Capitais e Grandes Cidades cuja a pauta será o Plano de Desenvolvimento da Educação Todos pela Educação com foco na escola como locus privilegiado e da inclusão. Art. 2º As despesas decorrente desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº. 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativa à Secretaria de Educação) Elemento de Despesas Nº. 3.3.90.14.00 (Diárias- Civil) fonte 100 consignados no vigente orçamentária do Poder Executivo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de Setembro de 2011. Antonia Claudia de Paula Lima - Secretaria Municipal de Educação. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Financeiro. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº 1003/2011, DE 1 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 11077/2011. **RESOLVE:** Art. 1º **READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA, matrícula nº 12216, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**





— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA 1004/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES, matrícula: 38329, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na HELENA DE AGUIAR DIAS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA 1005/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor FELIPE HELDER SOUSA MACIEL, matrícula: 38111, ocupante do cargo AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE CASA DA CRIANÇA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: **200 HS ESCOLA PATRONATO PIO XI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 1006/2011, DE 1 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 10875/2011. **RESOLVE: Art. 1º READAPTAR**, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO, matrícula nº 10447, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**





**PORTARIA Nº 1007/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 11076/2011. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) JOSE EUCELIO CAMELO, matrícula nº 01794, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 1008/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 11177/2011. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 09259, PROF EDUC BASICA, PEDBAS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 1009/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 12153/2011. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora **MARTA AIRES LIMA DE SOUZA**, Matrícula Nº 35114, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência ADO\_01, com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 1010/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **NARCELIA LIMA DE ASSIS**, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da

Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 1010-A/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) **NARCELIA LIMA DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 1/9/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 1011/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de AGOSTO de 2011. Art 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
SECRETARIA DE EDUCACAO DE CAUCAIA  
COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR

VIGIA- ADICIONAL NOTURNO

ANEXO UNICO A PORTARIA N 1011/2011 EM 01 DE SETEMBRO DE 2011

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH- ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 1

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH- ADICIONAL NOTURNO
1	ECONOMISTA RUBENS VAZ	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	EDGAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 2

RR-222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH- ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 2

RR-020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH- ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON CORELHO GUIMARAES	105 HORAS

Total de Vigias 1





## PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
2	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 3

## JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROP OLE	1358	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

**PORTARIA N° 1012/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2, lotado na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA N° 1012-A/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B - MAG-2, e lotado(a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 1/9/2011. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA N° 1013/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) CRISLENE SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em**

**1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA N° 1014/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) EFIGENIA MOURA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na CRECHE AFONSO BARBOSA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA N° 1014-A/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006 RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) EFIGENIA MOURA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na CRECHE AFONSO BARBOSA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 21 Alunos no valor de R\$ 175,56 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a partir de 1/9/2011. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.

**PORTARIA N° 1015/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n°. 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, as servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Provimento em comissão, lotada na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação a partir de 01 de setembro de 2011.

NOME	CARGO	MAG
ALBENIA AMARO DE ALCANTARA	SECRETARIA ESCOLA - D	9
MAIRA AMORIM MATIAS	COORD. PEDAGOGICA D	6

Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação*. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração*. RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito*.





PORTARIA Nº 1015-A/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, as servidoras abaixo relacionados, ocupante do cargo de Provedimento em comissão, lotada na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, a partir de 01 de setembro de 2011.

NOME	CARGO	MAG	QTDE ALUNOS	VALOR
ALBENIA AMARO DE ALCANTARA	SECRETARIA ESCOLA - D	9	26	217,36
MAIRA AMORIM MATIAS	COORD. PEDAGOGICA D	6	26	217,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESA DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 1016/2011, DE 1 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA DANIELA MOURA DOS SANTOS, para o cargo de provedimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5, lotado na ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 1016-A/2011, DE 1 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA DANIELA MOURA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provedimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 18 Alunos no valor de R\$ 150,48 (Cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1/9/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 1017/2011, DE 1 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de

dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA, para o cargo de provedimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 1017-A/2011, DE 1 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA, ocupante do cargo de provedimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 1/9/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 1018/2011, DE 1 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSINETE FONSECA DE SOUSA, para o cargo de provedimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA MANOEL PEREIRA MARQUES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM.

PORTARIA Nº 1018-A/2011, DE 1 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ROSINETE FONSECA DE SOUSA, ocupante do cargo de provedimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA MANOEL PEREIRA MARQUES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 167,2 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a partir de 1/9/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.





**PORTARIA Nº 1019/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA OSMAR DIOGENES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

**PORTARIA Nº 1019-A/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANA KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA OSMAR DIOGENES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 30 Alunos no valor de R\$ 250,8 (Duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) a partir de 1/9/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

**PORTARIA Nº 1020/2011, de 01 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, a servidora LUANA DE ALENCAR FRANÇA, matrícula 8950, carga horária 100 hs, Professor Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica, a partir de 01 de agosto de 2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

**PORTARIA Nº 1021/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº 12330/2011, **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA LUANA DE OLIVEIRA GUIMARAES, Matrícula Nº 35727, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado

através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO\_01, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola Danilo Dalmo da Rocha Correia. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

**PORTARIA Nº 1022/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo nº 12329/2011, **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora ANDREA DA SILVA CASTRO, Matrícula Nº 35701, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência ADO\_01, com carga horária de 200 horas, lotada na Escola Danilo Dalmo da Rocha Correia. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

**PORTARIA Nº 1023/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/9/2011. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - *Secretário de Administração.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*

**PORTARIA Nº 1023-A/2011, DE 1 de setembro de 2011.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO,** o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 184 (Cento e oitenta e quatro reais) a partir de 1/9/2011. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de setembro de 2011.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação.* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento.* RAUL GOMES SERAFIM - *Chefe de Gabinete do Prefeito.*





**PORTARIA N° 1024/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e art. 2° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 11187/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **GLEIBE MARIA DA COSTA**, matrícula 2403, ocupante do cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 01 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA N° 1025/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e art. 2° do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 12081/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, a servidora **ADRIANA SILVEIRA BARBOSA**, matrícula 35057, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 23 de agosto de 2011 a 06 de setembro de 2011. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Portaria n° 1026/2011 de 01 de SETEMBRO de 2011. **A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 12353/2011, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, o servidor **JOSE MARTINS DE SOUZA FILHO**, Matrícula N° 37449, aprovado em concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas, lotado na Escola Coronel Raimundo de Oliveira. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA N° 1026-A/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n° 12286/2011, **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, a servidora **FERNANDA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, aprovado em

concurso público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital n° 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C, com carga horária de 200 horas. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA N° 1027/2011, DE 5 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1° NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TALITA PINTO BASTOS**, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA SANTA RITA CATARINA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/9/2011. **Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA N° 1027-A/2011, DE 5 de setembro de 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, o(a) servidor(a) **TALITA PINTO BASTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA SANTA RITA CATARINA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 16 Alunos no valor de R\$ 133,76 (Cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos) a partir de 5/9/2011. **Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA N° 1.062/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 33 e 49 da Lei n° 1965, de 1° de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo n° 12.767/2011; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1° AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte da servidora **Elizangela Parente de Freitas**, auxiliar de serviços gerais, matrícula n° 35.078. **Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 13 de setembro de 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.**





**PORTARIA Nº 1.063/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Arts. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, Considerando o inteiro teor do Processo nº. 12.768/2011; Considerando os arts. 158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de abandono de cargo por parte do servidor **Milton Carlos de Oliveira**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 35.717. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 13 de setembro de 2011. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.**

**PORTARIA Nº 1.064/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Arts. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 12.538/2011, que solicita análise de conduta do servidor **Auricélio Verçosa dos Santos**; Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional do servidor **Auricélio Verçosa dos Santos**, matrícula nº 38046, auxiliar de serviços gerais, por suposta prática de irregularidade no exercício de suas funções, noticiada pelo Processo nº 12.538/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 13 de setembro de 2011. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.**

**PORTARIA Nº 1.071/2011 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Arts. 33 e 49 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº. 12.351/2011, de 01 de setembro de 2011, que noticia irregularidades na concessão de Licenças para Tratamento de Saúde da servidora **Maria dos Prazeres Gomes Rocha**, estas não foram emitidas pelo Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC; Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de irregularidade no serviço público por parte da servidora **Maria dos Prazeres Gomes Rocha**, matrícula nº 792, Professora Educação Básica, consistente no uso de documento falso para tirar proveito próprio em detrimento da administração pública municipal. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 15 de setembro de 2011. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação.**

**PORTARIA Nº 1.083/2011 EDUCAÇÃO. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E INCLUSÃO EDUCACIONAL DE CAUCAIA**, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33, 49 e 50 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009, Considerando o inteiro

teor dos Processos nº. 13.123/2011 e 13.229/2011, Considerando os arts. 51, IV, XI, 140, II, 144 e 163 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando o art. 299 do código Penal, **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR**, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa por suposta conduta profissional incompatível com a moralidade administrativa e profissional por parte do servidor **Francisco Wellington Vieira Santana**, professor de educação básica, matrícula nº 9.701. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 21 de setembro de 2011. **JORGE ELIAS DE MORAIS - Subsecretário de Gestão Pedagógica e Inclusão Educacional. Município de Caucaia-CE.**

**PORTARIA Nº 1085/ 2011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso V II, a linha e, e seu parágrafo único, ambos da lei Orgânica do município, combinados com o art.49, inciso XIV da lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 150, de 05 de março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do decreto nº 100, de 01 de janeiro de 2010, **RESOLVE: Art. Conceder ao Professor de Educação Básica, Francisco da Silva Moreira, Matrícula 002819, 3 (Três) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada dia, perfazendo um valor total de R\$ 300 (Trezentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com a viagem à cidade de Ouro Preto/MG, no período 03 a 05 de outubro de 2011, tendo por objeto participar de evento: VIII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº. 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativa à Secretaria de Educação) Elemento de Despesas Nº. 3.3.90.14.00 (Diárias- Civil) fonte 100 consignados no vigente orçamentária do Poder Executivo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 22 de Setembro de 2011. **Antonia Cláudia de Paula Lima - Secretária Municipal de Educação. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Financeiro. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete.****

**PORTARIA Nº 1088/ 2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso V II, a linha e, e seu parágrafo único, ambos da lei Orgânica do município, combinados com o art.49, inciso XIV da lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 150, de 05 de março de 2010, e o art. 6º e seu parágrafo único, do decreto nº 100, de 01 de janeiro de 2010, **RESOLVE: Art. Conceder a Assessora II, Maria do Carmo Cascaes Mota, Matrícula 20744, 4 (Quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada dia, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com a viagem à cidade de Florianópolis - SC, no período 02 a 05 de outubro de 2011, tendo por objeto participar de evento: Prêmio Gestor Nota 10 para os 100 melhores secretários de Educação do Brasil. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº. 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativa à Secretaria de Educação) Elemento de Despesas Nº. 3.3.90.14.00 (Diárias- Civil) fonte 100 consignados no vigente orçamentária do Poder Executivo. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 27 de Setembro de 2011. **Antonia Cláudia de Paula Lima - Secretária Municipal de Educação. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Financeiro. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete.****



**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº.353, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.** Exonera a pedido o Sr. MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA DA DIASF DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula da Atenção Farmacêutica da Divisão de Assistência Farmacêutica - DIASF DAS - 03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de agosto de 2011. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 30 de agosto de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº.354, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a servidora ANTÔNIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula Nº. 24750, CPF Nº. 320.902.693-91 Agente de Controle de Endemias símbolo AAS-11, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, 06 (seis) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao dia perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas com viagem, trecho Fortaleza São Paulo/São Paulo - Fortaleza, para participar do XXXIII ENESS Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social UNESP/Franca SP, nos dias 18 a 23 de setembro de 2011, com o tema "Se não pode se vestir com nosso sonho, não fale em nosso nome". **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº. 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de setembro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº.355/2011.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 9.191/2011. **RESOLVE,** nos termos do Capítulo IV Seção XIII da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, **CONCEDER,** a servidora JULIANA DE PONTES NOBRE, matrícula nº. 37386, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro (a), lotada na Secretária de Saúde com exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, *Licença para interesse particular* pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de agosto de 2011 e término em 29 de outubro de 2011. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de setembro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº.355 A/2011.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 10.584/2011. **RESOLVE,** nos termos do Capítulo IV Seção XIII da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, **CONCEDER,** a servidora MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS, matrícula nº. 10040, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Patologia Clínica, lotada na Secretária de Saúde com exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, *Licença para interesse particular* pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 01 de setembro

de 2011 e término em 01 de setembro de 2013. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de setembro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº 356/2011.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 7.109/10 de 10 de agosto de 2010. **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora RITA DE CÁSSIA MENDES MELO, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Referência AAS-03, matrícula nº. 009994, lotado na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/11, JANEIRO/12 e OUTUBRO/12, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de setembro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº.357, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 12.152/2011 de 29 de agosto de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido o(a) servidor(a) JEOVA MACHADO DE MENEZES, a partir de 29 de agosto de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de setembro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

**PORTARIA Nº.358, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.** A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 12.336/2011 de 01 de setembro de 2011. **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido o(a) servidor(a) FRANCISCO LUCINDO SOARES FERREIRA, a partir de 01 de setembro de 2011, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de setembro de 2011. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**





PORTARIA Nº.359, 01 DE SETEMBRO DE 2011. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora (a) NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº.11.840 de 19 de agosto de 2011; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a (o) o servidor (a) Naylma Francisca Azevedo Maia, matrícula nº. 32979, lotado (a) na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social CAPS, Ref. ANSS-01, A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.360, 01 DE SETEMBRO DE 2011. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora (a) MÁRCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINTO. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº.12.114 de 25 de agosto de 2011; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a (o) o servidor (a) Márcia de Oliveira Albuquerque Pinto, matrícula nº. 32971, lotado (a) na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social CAPS, Ref. ANSS-01, A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. A redução de carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.360 A, 01 DE SETEMBRO DE 2011. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor (a) IGOR FARIAS ARAGÃO PEREIRA. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº.12.293 de 31 de agosto de 2011; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a (o) o servidor (a) Igor Farias Aragão Pereira, matrícula nº. 33116, lotado (a) na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro(a) CAPS, Ref. ANSS-01, A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º. A redução de carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término

do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.361, 01 DE SETEMBRO DE 2011. Concede aos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Saúde a Gratificação de Produtividade. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Saúde de Nível Superior e Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação de Produtividade, referente ao mês de JULHO/2011, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.361, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE Mês: JULHO/2011.**

Ord.	Mat.	Nome	Funcao	Valor R\$
01	36904	AGELANE ROCHA FACANHA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 252,48
02	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 309,28
03	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 84,95
04	32999	ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 544,13
05	35370	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 229,34
06	19106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 393,67
07	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 252,48
08	34173	ANSELMO MARTINS DE ARAUJO FILHO	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	RS 1.186,48
09	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	RS 272,48
10	40212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	RS 229,34
11	80835	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 229,34
12	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 90,30
13	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 12,50
14	35351	BRUNO DE BRITO BOTELHO	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	RS 3.428,96
15	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 189,01
16	35788	CARLOS FROTA	MAQUEIRO	RS 229,34
17	37378	CLARISSA BARRETO CARVALHO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 223,78
18	35289	CLEISON ARAUJO DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	RS 229,34
19	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 229,34
20	34125	CYDNEIA SANTOS FREITAS	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	RS 1.823,70
21	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 191,68
22	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	RS 132,14
23	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 232,52
24	10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 4.037,45
25	10044	DJALMA REIDIOMAR VENTURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 229,34
26	10441	DJANNIRA MARIA DE ARAUJO ROCHA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 229,34
27	35386	EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 179,72
28	35399	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	RS 229,34
29	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	RS 229,34
30	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	RS 229,34
31	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	RS 229,34
32	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 468,56
33	33026	EMANUELLY PONTES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	RS 252,48
34	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 763,43
35	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 93,68
36	35380	FABRICIO DE SOUSA MARTINS	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 708,04
37	35357	FLAVIO BEZERRA DE ARAUJO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 171,95
38	80311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	RS 229,34
39	80405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	RS 229,34
40	35353	FRANCISCO JOSAFIA FERNANDES	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	RS 2.301,83





41	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	MAQUEIRO	R\$ 229,34
42	40291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
43	37379	FRANCISCO RILDO PONTES CRUZ	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 744,32
44	54119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 976,68
45	10948	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
46	34079	GERMANA DA ROCHA FURLANI	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 2.954,94
47	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 1.600,00
48	37180	GLAUCO ROBERTO DE ALENCAR BARRETO	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 1.544,49
49	34047	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO R. DA COSTA	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 12,28
50	39011	HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 124,20
51	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
52	10409	IVONIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 252,48
53	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 501,84
54	34050	JACOB OLIVEIRA DUARTE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 27,52
55	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 3.070,92
56	33225	JARDEL GONCALVES DE SOUSA ALMONDES	FISIOTERAPEUTA	R\$ 252,48
57	35391	JERONIMO VIANA DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	R\$ 229,34
58	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 4.400,00
59	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
60	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO	MEDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA	R\$ 580,20
61	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 271,92
62	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES	MEDICO(A) PEDIATRA	R\$ 48,08
63	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA	MEDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA	R\$ 639,06
64	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
65	30078	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 241,85
66	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.685,00
67	37172	JOSE JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 253,64
68	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 360,78
69	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
70	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 252,48
71	33312	LEANDRO SOARES DAMASCENO	NUTRICIONISTA DE	R\$ 252,48
72	36896	LIANA MONTEIRO MENDES	MEDICO(A) PEDIATRA	R\$ 93,85
73	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
74	37813	LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA	MEDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA	R\$ 945,94
75	00388	LUCIANE PIRES CHAVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
76	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 252,48
77	39017	LUCIENE DIAS LIMA	MEDICO(A) NEONATOLOGISTA	R\$ 268,78
78	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
79	35351	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC. DE RADIOLOGIA	R\$ 229,34
80	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO(A) PEDIATRA	R\$ 81,06
81	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 252,48
82	00472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
83	40579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO(A)	R\$ 189,36
84	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 398,58
85	14018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 195,58
86	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	MAQUEIRO	R\$ 229,34
87	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	MEDICO(A) ULTRASSONOGRAFISTA	R\$ 944,94
88	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 205,68
89	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 212,99
90	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 495,78
91	33998	MARCIO FRANCA DE QUEIROZ	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 163,58
92	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.083,83
93	34024	MARCOS FRUZA DE CARVALHO	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 125,00
94	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 384,36
95	34026	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGEL	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 189,80
96	35376	MARIA CLEBIANA CARNEIRO DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 229,34
97	00246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
98	10273	MARIA DA GLORIA C. MENEZES MARTINS	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
99	37342	MARIA DA GLORIA C. MENEZES MARTINS	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 2.407,29
100	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 229,34
101	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 149,19
102	00478	MARIA DE PINHO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
103	35294	MARIA EVANIA DE ALMEIDA BARROS	TEC. ENFERMAGEM	R\$ 229,34
104	10024	MARIA HELANNE DE SILVA MENDES	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 229,34
105	00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
106	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 252,48
107	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	R\$ 229,34
108	37171	MARILIA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 74,67
109	34107	MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO	MEDICO(A) PEDIATRA	R\$ 651,01
110	35368	MARTA LUCIA MOURA SACRAMENTO SILVA	MEDICO(A) PEDIATRA	R\$ 78,55
111	35379	MATHEUS TORRES LIMA ARAUJO	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 76,76
112	34141	MAURO PARAIBA CAVALCANTI	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 263,52
113	10116	MONICA GADELHA MATOS PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 692,27
114	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
115	39020	MUSE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.002,51
116	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 229,34
117	33229	NATALIA BENICIO LEMOS	FISIOTERAPEUTA	R\$ 252,48
118	35287	NAYARA CRISTINA RABELO BANDEIRA	TEC. ENFERMAGEM	R\$ 229,34
119	34087	NAYARA JADE DE SOUSA SINDEAUX	MEDICO(A) NEONATOLOGISTA	R\$ 219,20
120	35286	PATRICIA IALES DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	R\$ 229,34
121	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 243,76
122	35362	PAULO EMMANUEL DE MIRANDA PORTO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 55,99
123	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARRON	MEDICO(A) PEDIATRA	R\$ 30,76
124	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 732,11
125	34110	PRISCILA DE SOUZA MAGALHAES	MEDICO(A) PEDIATRA	R\$ 256,79
126	35383	RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 812,62

127	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 229,34
128	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
129	37179	RAQUEL FONTENELE SIERRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 252,48
130	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	R\$ 229,34
131	30805	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 252,48
132	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 229,34
133	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 229,34
134	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	R\$ 229,34
135	40877	RIANNA NARGILA SILVA NOBRE	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
136	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 229,34
137	37740	SAMEIA MOURA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 252,48
138	10421	SANDRA SIJELY CARVALHO DE MENDONÇA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
139	35335	SANDRO NADHO LUDOVINO DA SILVA	TEC. DE RADIOLOGIA	R\$ 229,34
140	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 229,34
141	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
142	35954	SIENA SALES FREITAS GUERRA	PSICOLOGO(A)	R\$ 252,48
143	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 3.113,06
144	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	R\$ 229,34
145	34090	SUZANE VIANA CRISTOSTOMO	MEDICO(A) NEONATOLOGISTA	R\$ 494,54
146	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NUTRICIONISTA	R\$ 252,48
147	00476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
148	33147	VERA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	R\$ 252,48
149	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 229,34
150	34033	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 174,10
151	35291	WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	R\$ 229,34
TOTAL				R\$ 572.907,26

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de setembro de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 244/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009.**  
**RESOLVE:** 1 EXONERAR a servidora MARIA GLEICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0932, ocupante do cargo de provimento em comissão de ACESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 126/2011-CMC, de 13/jan/2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 245/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009.**  
**RESOLVE:** 1 EXONERAR a servidora AMANDA BARBOSA DA ROCHA, matrícula nº 0779, ocupante do cargo de provimento em comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 053/2011-CMC, de 13/jan/2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2011.** ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

**PORTARIA Nº 246/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 45º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009.**  
**RESOLVE:** 1 EXONERAR o servidor VALDIVINO DE ARAÚJO GOES, matrícula nº 989, ocupante do cargo de provimento em comissão de ACESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 235/2011-CMC, de 01/ago/2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de outubro de 2011.** ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.



**PORTARIA Nº 247/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de outubro do corrente ano, CLÁUDIA MARIA BARBOSA DA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de outubro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 248/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de outubro do corrente ano, RENATA ROCHA TAVARES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de outubro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 249/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 03 de outubro do corrente ano, VALCILENE BENTO FERREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII**, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de outubro de 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 2011100503. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 04.004/2011. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: IMPORTECNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA DESTINADO AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 0401.2008 APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA MUNICÍPIO, classificação econômica 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2011 a 05 de outubro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### ERRATAS E EXTRATOS DE CONTRATO

#### ERRATA

Onde se ler: **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20111014006 ORIGEM: CONVITE Nº. 10.11.07.20.1 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONTRATADO: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HIDRAULICO E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS (CHAFARIZES E ADUTORAS) VALOR TOTAL: R\$ 67.011,63 (SESSENTA E SETE MIL ONZE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 atividade 1001. 2126 MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES, ADUTORAS E OUTROS, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUNTEÇÃO E BENS VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2011 A 31 de dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011.**

Leia-se: **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20111014006 ORIGEM: CONVITE Nº. 10.11.07.20.1 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONTRATADO: TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HIDRAULICO E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS (CHAFARIZES E ADUTORAS) VALOR TOTAL: R\$ 67.018,41 (SESSENTA E SETE MIL E DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 atividade 1001. 2126 MANUTENÇÃO DOS CHAFARIZES, ADUTORAS E OUTROS, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUNTEÇÃO E BENS VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2011 A 31 de dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011.**

**CONTRATO Nº: 20111031002 ORIGEM: CONVITE Nº 02.11.06.29.1 CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA (O): CAUCAIA ATACAREJO LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0201 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL PERMAN. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Subelemento: 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE. VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011.**

**CONTRATO Nº: 20111031001. ORIGEM: CONVITE Nº 02.11.06.29.1 ONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA (O): SPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE XPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 15.134,92 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 0201 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL PERMAN. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Subelemento: 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE. VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20111024001. ORIGEM: CONVITE Nº 08.11.09.09.1. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O): PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 0822 2093 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00 VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2011 à 31 de Dezembro de 2011. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2011.**